

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 905/XII/3.^a

RECOMENDA AO GOVERNO O PAGAMENTO IMEDIATO DOS SALÁRIOS EM ATRASO DOS TRABALHADORES DAS ASSEMBLEIAS DISTRITAIS

Os trabalhadores e as trabalhadoras das Assembleias Distritais de Lisboa e Vila Real estão com salários em atraso desde agosto. Estes trabalhadores têm um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Mas, apesar do seu vínculo permanente com a Administração Pública, de cumprirem as suas funções e tarefas e de cumprirem o seu horário de trabalho não recebem os seus salários há vários meses consecutivos. A situação é agravada pela falta de condições de higiene e segurança no local de trabalho.

A existência das Assembleias Distritais está prevista na Constituição da República, no seu artigo n.º 291º. A Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, equipara-as a autarquias e o seu estatuto e património está definido no Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro. Este Decreto-Lei determina no seu número 14 que “os encargos com o pessoal dos quadros das assembleias distritais e com a manutenção dos respectivos serviços passam a ser integralmente suportados pelas assembleias, através das contribuições dos municípios integrantes, estabelecidas de acordo com os critérios de repartição fixados por cada assembleia”. O orçamento das Assembleias Distritais está assim dependente das contribuições dos municípios. Deste modo, e perante a recusa dos respetivos municípios em cumprir as suas obrigações e dado que - pelas suas faltas - remetem os órgãos para a falta de quórum, a situação financeira das Assembleias Distritais entrou em colapso. Registe-se que algumas Assembleias Distritais não reúnem em plenário há mais de uma década.

O cumprimento dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras das Assembleias Distritais, nomeadamente o direito ao pagamento do seu salário na íntegra é essencial e urgente. Deste modo, o Bloco de Esquerda recomenda nesta proposta que o Governo desenvolva os esforços e as medidas necessárias para proceder no imediato a esse pagamento.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

Que desenvolva as medidas necessárias, em conjunto com as autarquias competentes, para proceder ao pagamento imediato dos salários em atraso e à regularização dos salários dos trabalhadores das Assembleias Distritais.

Assembleia da República, 9 de janeiro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,